



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 095 /2023

“SOLICITA QUE O EXECUTIVO REALIZE ESTUDOS PARA PROPOR UMA REVISÃO GERAL DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (LEI COMPLEMENTAR Nº 18/1995)”.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal**, que envie determine ao setor competente a realização de estudos visando a revisão geral da LC 18/1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Artur Nogueira).

JUSTIFICATIVA:

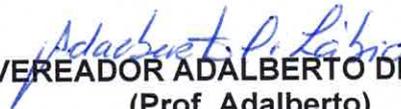
A sugestão deste Vereador é para que o Poder Executivo realize a revisão geral do Estatuto dos Funcionários Públicos pela grande importância dessa Lei. Desde 1995 até 2022, computamos 23 (vinte e três) Leis que alteraram a sua redação original.

Precisa-se considerar que, diferentemente do trabalhador que mantém vínculo de iniciativa privada com contratação regulada por normas constitucionais e por normas legais estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo possuem um vínculo estatutário (não contratual), mantido com o ente público, regulado por normas legais editadas pela pessoa política a que pertence o ente público, no nosso caso, o município.

A sequência de alterações no Estatuto dos Funcionários Públicos de Artur Nogueira, assim como acontece em inúmeros municípios em todo o Brasil, são geradas por diversos fatores legais, porém gera uma “baixa qualidade normativa” que em muitos casos contribui para a manutenção de um Estatuto de difícil interpretação e compreensão, com baixa qualidade normativa, que podem também gerar problemas jurídicos e conseqüentemente acarretar ônus para o município.

Pelos motivos expostos apresento tal solicitação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 16 de março de 2023.


VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Prof. Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal